

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 851, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme <u>Portaria PGR nº 1.037</u>, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2017, e da competência delegada pela <u>Portaria PGR nº 458</u>, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

- 1. Designar o Procurador da República Felipe Bretanha Souza, lotado no 5° Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 26 de agosto de 2019, deliberou unanimemente pela não homologação do pedido de declínio de atribuições e designação de outro membro do MPF para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5029451-17.2016.4.04.7100, proveniente da 22ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre-RS.
- 2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Resolução CSMPF nº 3, de 8 de maio de 2018.
 - 3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM